



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO E N.º 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 011/2020.

Data: 09 de setembro de 2020.

Hora: 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Letícia Xavier dos Santos, Rozelaine dos Santos Oliveira e Tédi Rancheski.

Licitante Presente: Layout Reformas Eireli, representada pelo Sr. Sidnei Roberto Petyk.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar os documentos constantes nos Envelopes N.º 01 Habilitação e N.º 02 Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 011/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a execução do projeto de PPCI da E.M.E.F. Nossa Senhora de Fátima, com obtenção de alvará junto ao Corpo de Bombeiros, em conformidade com o Memorando nº 470/2020 e Pedido nº 2020/833 da Secretaria Municipal da Educação.
2. Apresentou Envelope nº.01/Habilitação e nº.02/Proposta de Preços as empresas DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.891.721/0001-92; LAYOUT REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.660.056/0001-78; ME CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 37.040.069/0001-59 e SAP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, CNPJ 03.062.794/0001-06.
3. Após rubricados os envelopes, foram abertas e rubricadas as documentações apresentadas no Envelope nº.01/Habilitação. Em análise constatou-se que a empresa DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.891.721/0001-92, deixou de apresentar a comprovação de enquadramento de empresa de pequeno porte, microempresa ou cooperativa, por fora do envelope de Habilitação.
4. Assim sendo, esta Comissão declara INABILITADA a empresa DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.891.721/0001-92, por não apresentar a comprovação de enquadramento de empresa de pequeno porte, microempresa ou cooperativa e HABILITADAS as empresas LAYOUT REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.660.056/0001-78; ME CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 37.040.069/0001-59 e SAP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, CNPJ 03.062.794/0001-06.
5. Desta forma, esta Comissão decide encaminhar para o Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA, para análise e parecer referente a comprovação da capacidade técnico-profissional das empresas participantes habilitadas.
6. Determinamos que, tão logo seja recebido o parecer do Departamento de Engenharia e Arquitetura, seja dada continuidade ao julgamento da fase de habilitação deste certame.

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Salientamos que os envelopes nº02/Propostas de Preços das empresas participantes ficarão de posse desta Comissão, devidamente lacrados e rubricados.

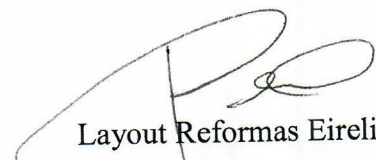
7. Fica encerrada a reunião às 09h50min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada

Santo Antônio da Patrulha, 09 de setembro de 2020.


Leticia Xavier dos Santos


Rozelaine dos Santos Oliveira


Tedi Raneheski
Comissão Permanente de Licitações


Layout Reformas Eireli,
Representada pelo Sr. Sidnei Roberto Petyk.